

DECRETO N.º 1322/18 de 18/04/2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

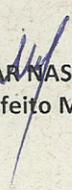
Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 30 de Abril de 2018.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 18 de Abril de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 18/04/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

